

Barroso abre audiência sobre investimentos para Fundo do Clima

O ministro Luís Roberto Barroso conduz nesta segunda-feira (21/9), na sala de sessões da 1ª Turma, no Supremo Tribunal Federal, uma audiência pública para debater a captação de recursos para Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo do Clima) e a forma de usá-los em políticas públicas voltadas à preservação ambiental no Brasil.

Nelson Jr./SCO/STF



Nelson Jr./SCO/STF Barroso abre audiência pública para debater investimentos para Fundo do Clima

Também participam da audiência o ministro Luiz Edson Fachin e a ministra Rosa Weber, por meio de videoconferência. Os debates prosseguem nesta terça-feira (22/9).

Na abertura, o ministro Barroso destacou a necessidade de se debater de forma plural a questão do aquecimento global, decorrente do efeito estufa, e das mudanças climáticas, principais problemas ambientais vividos em todo o planeta. Afirmou que o desenvolvimento sustentável é o conceito central em matéria de mudança climática, meta buscada por todos os países.

"O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades presentes sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades", afirmou. Segundo o ministro, trata-se de "uma questão de justiça intergeracional, o dever que nós temos para com os nossos filhos e os nossos netos, de não entregarmos para eles um planeta arruinado".

Ele frisou que a audiência não é contra nem a favor de qualquer corrente, mas um instrumento plural para que se alcance informações adequadas sobre a realidade fática vigente. "É uma audiência em favor de todos, do Brasil e da Constituição e não, e em nenhuma hipótese, contra ninguém".

Temas semelhantes

Barroso lembrou que tramitam no STF duas ações que envolvem temas conexos. A ADPF 708, por ele relatada, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 59, sob relatoria da ministra Rosa Weber, na qual partidos políticos alegam a não implementação das obrigações de proteção da área da Amazônia Legal e a não destinação de recursos relacionados ao Fundo da Amazônia para o



cumprimento das políticas públicas de preservação do bioma.

Apesar dos temas semelhantes e que poderão até ser levados a julgamento juntos, Barroso explicou que ele e a ministra Rosa Weber acharam por bem realizarem duas audiências públicas em separado para buscar maior compreensão sobre o tema. Segundo ele, a questão da mudança climática e do aquecimento global são as grandes preocupações ambientais contemporâneas e urgentes.

Para enfrentá-las, acredita que é preciso vencer outros entraves como o ceticismo e o desconhecimento quanto à gravidade da situação, apesar dos alertas científicos, e a sensação nas pessoas de que os impactos socioambientais só virão daqui a alguns anos, o que faz com que decisões importantes sejam adiadas.

No entanto, segundo o ministro não há mais como esperar, pois os efeitos já são sentidos por todos, como o aquecimento e o aumento do nível dos oceanos, o derretimento das geleiras e outros fenômenos climáticos extremos que se manifestam em furacões, enchentes e ondas de calor que refletem também nas queimadas espontâneas.

Tratados internacionais

Barroso destacou que as informações obtidas na audiência pública serão levadas para para orientar o julgamento da ação, pois o Fundo do Clima se insere no cumprimento das obrigações internacionais do Brasil, como parte dos tratados internacionais aprovados com apoio da ONU sobre o tema: a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (1992), o Protocolo de Kyoto (2005) e o Acordo de Paris, aprovado em 2015 e em vigor desde 2016.

Barroso citou que tanto os tratados quanto a Lei 12.114/2009, que instituiu o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), constituem parte do cumprimento das obrigações do Brasil previstas também na Constituição Federal.

Participantes

Participam das discussões por videoconferência ou presencialmente, com a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias em decorrência da epidemia de Covid-19, representantes do Legislativo, ministros de Estado, especialistas em clima, empresários, acadêmicos, institutos de pesquisa e outros representantes de organizações da sociedade civil e de povos da floresta.

O acesso ao local da audiência é restrito aos participantes que manifestaram interesse em participar presencialmente. Público em geral e jornalistas devem acompanhar a audiência, com transmissão em tempo real, pela TV Justiça, Rádio Justiça ou pelos canais do STF no YouTube e no Twitter. As imagens são cedidas pela TV Justiça e pelo STF (fotos).

A audiência foi dividida em dois dias em virtude da quantidade de participantes, com as apresentações organizadas em blocos pelo ministro Luís Roberto Barroso. A ADPF 708 foi ajuizada por partidos políticos para apontar possível omissão do governo federal quanto às políticas de preservação do meio ambiente, especialmente no tocante ao funcionamento do Fundo do Clima, que estaria paralisado nos dois últimos anos. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Date Created

21/09/2020